



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria Permanente de Licitação*

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

À

Universidade Federal do Piauí

Att.: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.  
Ref.: Edital do Pregão Eletrônico para Entrega Parcelada Nº 20/2017  
UASG 154048

Prezados senhores boa tarde,

A empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.228.010/0001-90, estabelecida em Brasília/DF, situada à Fazenda Ponte Alta de Cima Rodovia DF-001 Interseção com Rodovia DF-475, Cidade Satélite do Gama, referente ao edital do **PE 20/2017** que acontecerá dia 14/08/2017 às 09:00 horas, após a leitura e avaliação do edital em epígrafe, vem por meio desse e-mail na qualidade de licitante, apresentar o Pedido de Esclarecimento pelos motivos que passa a expor:

**1.DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (expediente) e papelaria.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1.O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada.

**O processo se trata de registro de preços, permitindo ao administrador de material manter um planejamento mínimo para que seus fornecedores possam entregar-lhe os suprimentos com tempo razoável.**

Para o bom desenvolvimento e melhor aproveitamento das propostas comerciais apresentadas, solicitamos que o menor prazo de entrega, seja de aproximadamente 20 (vinte) dias, a contar da solicitação.

Certa de sua compreensão, agradeço desde já.

**RESPOSTA**

Diante do questionamento quanto ao prazo de entrega do Pregão Eletrônico nº 20/2017, informamos que:

1. O setor solicitante foi consultado e se manifestou de acordo com mudança do prazo de entrega para 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria Permanente de Licitação*

2. Em tese, é certo que a prorrogação do prazo de entrega dos itens do pregão eletrônico nº 20/2017 não afeta na formulação das propostas, portanto, a alteração editalícia do Termo de Referência quanto ao prazo de entrega para 20 (vinte) dias será divulgada por meio de Aviso no Comprasnet no formato que segue, visto que os Avisos e Esclarecimentos vinculam-se ao Edital:

**ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA:** 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550 – Teresina-PI, Setor: Divisão de Almoxarifado – Fone: (86) 3215-5587.

**LEIA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA:** 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550 – Teresina-PI, Setor: Divisão de Almoxarifado – Fone: (86) 3215-5587.

Nesse caso, publicaremos aviso no Comprasnet

Hellany Alves Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFPI em exercício